



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 39/2018

ANTECIPA A FEIRA LIVRE E DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE PARICONHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, usando das suas atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, combinado mais ainda com o Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e, Art. 29, Inciso IV e VI, da Constituição Estadual e ainda,

**CONSIDERANDO** que no próxima domingo, dia 07 de outubro, acontecem as **Eleições 2018** para Presidente da República, Governadores, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais, que demandam organização de espaços públicos para instalações das seções eleitorais, resolve:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica antecipada a Feira Livre, que seria realizada no domingo, dia 07 de outubro, para a sexta-feira, dia 05 de outubro.

**Art. 2º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Pariconha, no dia 05 de outubro de 2018 (sexta-feira).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

  
**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA  
GABINETE DO PREFEITO

---

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

  
JOSÉ GOMES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS